



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**Portaria nº103/2025**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "SAÚDE  
DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO  
DIREITO HUMANO".**

Prefeito Municipal de Japorã/MS, Vitor Cunha Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a realização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", no município de Japorã/MS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora, composta pelos representantes abaixo relacionados:

Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde Ivoni Maciel Góes

Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Fabio Carlos Emborana

Secretaria Executiva; Roseli Aparecida Pini

Relatores/

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Renata Camila Fabian Salvador, Paula Barros e Sideli de Lima Pereira

•As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e trabalhadora Crislene Novaes, Rosi Pereira Gomes e Diana

•Participação Popular para a Efetivação do Controle Social Ana Paula C. Mortene, Marilsa Alves e Marina Cardoso de Oliveira.

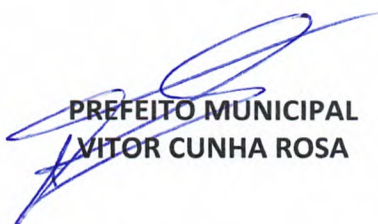
**Art. 2º** - Caberá a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", elaborar o material didático e relatório final da 1ª Conferencia da Saúde.

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação, com validade somente para este evento.

Japorã/MS 24 de março de 2025

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assembla Sul  
EDIÇÃO: Nº 3806 Pg. 246  
EDITADO EM: 25/03/2025

  
**PREFEITO MUNICIPAL  
VITOR CUNHA ROSA**

CNPJ: 15.905.342/0001-28

Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n – Centro – Cep: 79.985-000 – Fone: 67 3475-1701

aparecida Mortene e Sidney Dias Lima

Japorã/MS, 24 de março de 2025.

**VITOR DA CUNHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

**Prefeitura de Japorã****103-2025 COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".****Portaria nº103/2025****COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".**

Prefeito Municipal de Japorã/MS, Vitor Cunha Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a realização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", no município de Japorã/MS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora, composta pelos representantes abaixo relacionados:

Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde Ivoni Maciel Góes

Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Fabio Carlos Emborana

Secretaria Executiva; Roseli Aparecida Pini

Relatores:

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Renata Camila Fabian Salvador, Paula Barros e Sideli de Lima Pereira

- As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e trabalhadora Crislene Novaes, Rosi Pereira Gomes e Diana
- Participação Popular para a Efetivação do Controle Social Ana Paula C. Mortene, Marilsa Alves e Marina Cardoso de Oliveira.

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", elaborar o material didático e relatório final da 1ª Conferencia da Saúde.

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação, com validade somente para este evento.

Japorã/MS 21 de março de 2025

**PREFEITO MUNICIPAL****VITOR CUNHA ROSA**

Matéria enviada por Roseli Pini